

Ao Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia

C/C: Fórum dos Reitores das Universidades Estaduais da Bahia

Prezado Coordenador,

Conforme acertado na reunião da Mesa de Negociações entre o Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia e o Governo do Estado, realizada no dia 25 de maio de 2011, no Gabinete da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, encaminhamos abaixo a proposta econômica, como também a proposta de alteração do item 2 do Termo de Acordo:

**Termo de Acordo do Magistério Superior**

1. Incorporação de 70% da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET ao vencimento, conforme quadro abaixo:

<b>% de Aumento no Vencimento (incorporação)</b>	<b>% de CET após Incorporação</b>	<b>Mês de Incorporação</b>
<b>8,00</b>	<b>57,41</b>	<b>Março/2011</b>
<b>8,00</b>	<b>45,75</b>	<b>Outubro/2011</b>
<b>8,00</b>	<b>34,96</b>	<b>Março /2012</b>
<b>8,00</b>	<b>24,97</b>	<b>Outubro/2012</b>
<b>8,00</b>	<b>15,72</b>	<b>Março /2013</b>
<b>8,00</b>	<b>7,15</b>	<b>Outubro/2013</b>
<b>7,15</b>	<b>0,00</b>	<b>Maió/2014</b>

2. "A incorporação descrita no item 1, passa a compor o Acordo Salarial de 2010, da Mesa Setorial do Magistério Superior, sobre incorporação da CET concluindo as negociações sobre a mesma e sobre os demais ganhos reais salariais para o período 2011-2014 e os oriundos da incorporação da CET, sem prejuízo do reajuste geral anual dos servidores estaduais."

Informamos que o Governo não concorda com a formulação de revogação ou mesmo de alteração do Decreto nº 12.583/2011. O governo se propõe a discutir os efeitos das medidas de contingenciamento, previstas no Decreto, sobre o funcionamento das Universidades Estaduais. Tais discussões ocorrerão de acordo com um calendário que será previamente estabelecido no momento de assinatura do Termo de Acordo do Magistério Superior e a finalização do movimento grevista da categoria docente. Essa discussão deverá envolver também o Fórum dos Reitores das Universidades Estaduais da Bahia e demais representações das Universidades Estaduais.

Comunicamos ainda, que por decisão do Governo, a proposta enviada deverá ser respondida até a próxima sexta-feira (27.05.2011), para que possamos assinar o Termo de Acordo e providenciar a regularização dos salários suspensos. Em caso contrário, o Governo comunica que retirará esta proposta da mesa de negociações.

Cordialmente,

Clóvis Caribé Menezes dos Santos

Coordenador Geral - SEC/CODES

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos – SAEB

Emilson Piau

SERIN